7ª Vara do Trabalho de São Luís - FORUM ASTOLFO SERRA, S/N, AREINHA, SAO LUIS/MA - CEP: 65030-901.
PROCESSO: ATOrd 0017633-64.2015.5.16.0022.
AUTOR: MARIA DAS GRACAS MARTINS PAIXAO.
RÉU: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS

Recebido em 13/11/2025
Thiana Raquel Moreira Duarte
Escrevente Autorizada

Id ff60655 registro processo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, às 11 horas, em cumprimento o Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos CNPJ: 06.303.440/0001-02, mandado, compareci ao endereço nele indicado, onde procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Descrição do Registro: 1° Registro de Imóveis de São Luís sob a matrícula nº 8.631 PROT.13.383

Ocupação – Imóvel ocupado

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de São Luis-Capital, avalio o bem em avaliado em **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, conforme demonstrativo.

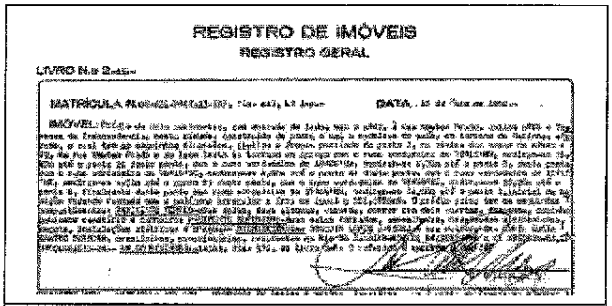
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

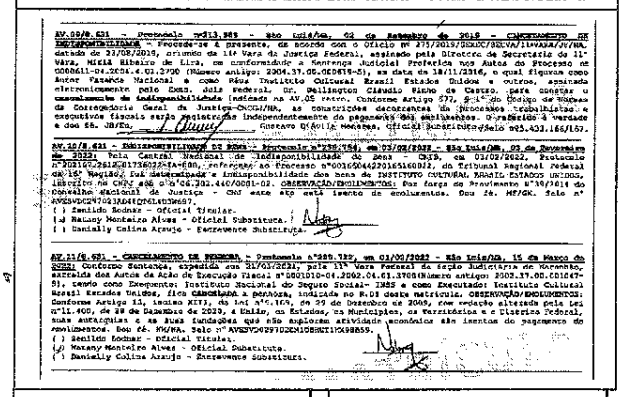

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL	
ÁREA terreno 351.295m2	1.053,88 m²
Valor do m²	R$ 948,87
VALOR DO IMÓVEL	R$1.000.000,00

HUMBERTO LEITE DE CARVALHO:75
Assinado de forma digital por HUMBERTO LEITE DE CARVALHO:75
Dados: 2025.11.12 12:58:36 -03'00'

Humberto Leite de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador

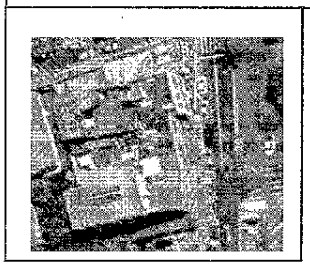

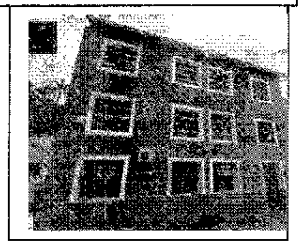

C E R T I D Ã O D E I N T I M A Ç Ã O

Certifico e dou fé que em 13 de novembro de 2025, INTIMEI o executado para a ciência da penhora referida no auto supra e bem assim, de que tem o prazo de lei para apresentar embargos. Certifico, também que o executado recebeu a contra fé que lhe foi apresentada.

São Luis(MA), 13 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR LOBÃO BORGES JUNIOR, CPF 871.904.003-20
– depositário –

PJe Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, em 14/11/2025, às 15:01:22 - 89d7f8c